



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 001/2019  
**Decisão** : 025/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 5.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.092.258/2018  
**Interessado** : Jesue Francisco Lopes Filho

**EMENTA:** Indefere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT sem Atestado em nome do profissional Jesue Francisco Lopes Filho e dá outras providências.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT sem Atestado em nome do profissional Jesue Francisco Lopes Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200.092.258/2018, sob a relatoria do conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo indeferimento ao pleito. **DECIDIU, por unanimidade, ondeferir a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT sem atestado acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Adir Átila Matos de Sousa, Florêncio Absalão da Silva Filho. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE